



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

C.G.C. 06.582.449/0001-91

Pça Cel. Antonio Belo, 606 - Fones 636-1133 e 636-1134

CEP 62.540-000 - AMONTADA - CEARÁ

LEI Nº 214

DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORIFICO AMONTADENSE AO SENHOR JOSE EVANGELISTA FILHO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS "

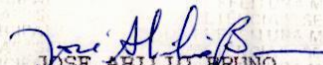
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - E concedido o Título de Cidadão Amontadense ao senhor JOSE EVANGELISTA FILHO, pelos seus relevantes serviços prestados a este município, na área de saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos oito dias do mes de novembro de 1994.

  
JOSE ABILIO BRUNO  
Prefeito municipal

«SERIEDADE E COMPETÊNCIA»